

O que são serviços ambientais

O meio ambiente presta inúmeros serviços dos quais nos servimos, como a provisão de alimentos, fibras e madeira, a regulação do clima, a manutenção do ciclo da água e do carbono, por exemplo.



Pagamentos por Serviços Ambientais

Os proprietários rurais que mantêm uma área natural em sua propriedade ou recuperam uma área degradada estão colaborando para que esses serviços ambientais sejam prestados, podendo ser chamados de *provedores de serviços ambientais*.

Isso contribui para a *melhoria da qualidade de vida em sua propriedade e de toda a sociedade*, que é usuária destes serviços.

Os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) são um instrumento econômico em que os usuários de um serviço ambiental pagam para os provedores desses serviços. Isso garante a continuidade da prestação do serviço, sendo bom para o produtor rural, para a sociedade e para o meio ambiente.



Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345
São Paulo 05489-900 - SP

Coordenadoria de Biodiversidade
e Recursos Naturais - CBRN
Departamento de Desenvolvimento Sustentável
Telefone: 3133-3815

e-mail: www.ambiente.sp.gov.br/minadagua

Disque Ambiente
0800-113560

No Estado de São Paulo, o PSA está inserido na Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei nº 13.798/09, regulamentada pelo Decreto nº 55.947/10), que possibilita que a SMA lance projetos de PSA com vários focos, como a proteção de nascentes, o incentivo à conservação de remanescentes florestais ou à recuperação de áreas degradadas, por exemplo.



PAGAMENTOS
POR SERVIÇOS
AMBIENTAIS E
PROTEÇÃO DE
NASCENTES

REALIZADO EM PARCERIA COM
MUNICÍPIOS, O PROJETO MINA
D'ÁGUA PROMOVE A PROTEÇÃO
DE NASCENTES EM MANANCIAIS
DE ABASTECIMENTO PÚBLICO



Secretaria do Meio Ambiente

O **Projeto Mina D'Água** é o primeiro projeto de **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** criado pelo Governo do Estado de São Paulo de acordo com a Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Proprietários rurais que adotam práticas para a proteção e a recuperação da vegetação de nascentes, em áreas de mananciais de uso público, são remunerados pelos serviços ambientais que essas nascentes prestam à sociedade.

A primeira fase do projeto foi concebida para ser desenvolvida em parceria com 21 municípios do Estado de São Paulo, com o objetivo de determinar metodologias e estratégias para implantação nos demais municípios.

Para participar dessa fase do projeto, os municípios demonstraram possuir os seguintes requisitos:

- Lei municipal autorizando o Pagamento por Serviços Ambientais pelo Poder Público
- Conselho Municipal de Meio Ambiente com a participação da sociedade
- Profissionais para a realização de atividades de assistência técnica e monitoramento das ações do projeto



Os produtores rurais selecionados poderão receber até R\$300,00 por nascente ao ano e participar com até quatro nascentes, desde que executem ações para a sua proteção.



O valor de cada nascente é determinado de acordo com o estado da vegetação no seu entorno e a sua importância para o abastecimento do município. Quanto melhor for a conservação da vegetação no entorno da nascente e mais importante ela for para o abastecimento, maior será o valor do pagamento.

Os produtores rurais que tiverem interesse em se inscrever no projeto deverão responder ao edital publicado pela Prefeitura de seu município e comprovar:

- Adesão voluntária
- Ocupação regular do imóvel
- Adequação à legislação ambiental
- Inexistência de pendência no Cadastro de Inadimplentes do Estado – Cadin

